



RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA – RN

PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2022 PP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17030006/2022

A EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME PORTADORA DO CNPJ Nº 24.654.099/0001-03, LOCALIZADA NA RUA BOA VISTA 340 LETRA A – CENTRO – JUAZEIRO DO NORTE – CE CEP 63.010-127 AFIRMA QUE A EMPRESA FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA PORTADORA DO CNPJ Nº 15..343.441/0001-63, LOCALIZADA NA RUA SÃO JOAO Nº 734 BAIRRO SÃO BENEDITO CIDADE DE PAU DOS FERROS RIO GRANDE DO NORTE ENCONTRA – SE INABILITADA POS A MESMA NÃO SEGUIU OS SEGUINTES ITENS DO EDITAL ANEXADOS NOS TOPICOS ABAIXO.

* OBSERVAÇÃO 02 - A COMISSÃO RESERVA O DIREITO DE NÃO AUTENTICA DOCUMENTOS.

* 4.4. OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ORIGINAL OU POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA LEGÍVEL E AUTENTICADA.

* 8.5.1.3. A COMPROVAÇÃO, NA DATA PREVISTA PARA ENTREGA DA PROPOSTA, QUE POSSUI EM SEU QUADRO PERMANENTE, PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR OU OUTRO DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO CREA OU CFT, A QUAL PODERÁ SER FEITA MEDIANTE; CÓPIA CTPS OU REGISTRO FUNCIONAL, PARTICIPAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FIRMA RECONHECIDO EM CARTÓRIO.

* O MESMO NÃO APRESENTOU NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM O ENGENHEIRO ELETROTECNICO, TODAS AS PAGINAS AUTENTICADAS CONFORME SOLICITADO NO EDITAL.

* INFORMAMOS QUE O TECNICO RESPONSAVEL ELETROTECNICO NÃO SUPRE PARA OS LOTES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO POS ULTRAPASSA A AMPERAGEM QUE O MESMO PODE TRABALHA QUE E 800KVA.

- ART. 32. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL.
- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIA AUTENTICADA, CÓPIA SIMPLES ACOMPANHADA DO RESPECTIVO ORIGINAL, OU EM QUALQUER OUTRA FORMA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ENVELOPE FECHADO, O QUAL CONTERÁ NO ANVERSO O NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA E OS SEGUINTES DIZERES (...)
- A EXIGÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS DE CERTIDÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO É EXIGÊNCIA LEGAL, PREVISTA NO ART. 32 DA LEI 8.666/93, QUE ESTABELECE QUE PARA EFEITO DE HABILITAÇÃO PODEM SER APRESENTADOS ORIGINAIS, CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO OU CÓPIAS SIMPLES, MAS ESTAS ACOMPANHADAS DO ORIGINAL PARA QUE SE POSSA, NO ATO, FAZER A DEVIDA AUTENTICAÇÃO POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO. O EDITAL DO CERTAME REPRODUZ O TEXTO LEGAL.
- TÉCNICOS EM ELETROTÉCNICA JÁ ESTÃO APTOS A PROJETAR, EXECUTAR, DIRIGIR, FISCALIZAR E AMPLIAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE BAIXA, MÉDIA E ALTA TENSÃO ATÉ O LIMITE DE 800 KVA.

NO MEMORIAL FOTOGRAFICO ABAIXO MOSTRA A PAGINA DO CONTRATO QUE NÃO FOI AUTENTICADA E A QUE FOI AUTENTICADA.



CONTRATO DE TRABALHO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ELETRO TÉCNICA, QUE FAZEM FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA, COMO CONTRATANTE E FRANCISCO FABIO DA SILVA, COMO CONTRATADO, NA FORMA ABAIXO:

Por este Instrumento Particular de Contrato de prestação de Serviços de Eletro Eletrônica, doravante deste instrumento designado simplesmente **contrato**, as partes identificadas e caracterizadas no Cláusula Primeira, abaixo, estabelecem entre si normas e obrigações aqui inscritas que mutuamente outorgam e aceitam, conforme as estipulações aqui inscritas, nos termos dispostos articuladamente nas cláusulas seguintes:

Cláusula I — Das Partes

1.1- FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA — CNPJ/MF n. 15.343.441/0001-63, com sede na Rua São João, nº 734, Bairro São Benedito, nesta cidade Pau Dos Ferros Rio Grande do Norte, tendo como representante, seu Socio Titular — FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA (CPF/MF n. 720.839.804-68, CI-RG n. 1.260.850-SSP/RN), brasileiro, divorciado, empresário, residente na Rua Aguida Maria de Queiroz, n. 131, Bairro Paraíso, nesta cidade.

1.2 — FRANCISCO FABIO DA SILVA (CPF/MF N. 008.314.354-88, CI-RG n 2588456-SSP/CE), brasileiro, casado, técnico em eletrotécnica, residente na Rua Cristóvão Colombo, n. 25, Centro, na cidade de Doutor Severiano/RN.

Cláusula II - Do Objeto,

Francisco Fábio da Silva, prestara serviços de eletro eletrônica, a empresa contratante, em eventos que serão produzidos pela mesma, sobretudo no que se relaciona a equipamentos de som, luz e gerador.

Cláusula III - Dos Prazos

O contratado prestará os serviços indicados na cláusula anterior, no período compreendido entre 07/11/2021 a 12/11/2024.

Cláusula IV — Da Remuneração

O Contratado será remunerado por evento, de responsabilidade da Contratada, sendo o pagamento feito ao término de cada evento, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por ocasião da expedição do Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) — Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Cláusula V - Das Obrigações da Contratante



A Contratante se obriga a colocar a disposição do Contratado, toda o equipamento necessário à execução dos serviços.

Cláusula VI - Das Obrigações do Contratado

O Contratado após o pagamento da visita em campo, obriga-se a fazer a inspeção dos equipamentos de som, luz e gerador, deixando-os prontos para a expedição, do Termo de Responsabilidade Técnica - TRT.

Cláusula VII — Das Alterações

Qualquer modificação que afete os termos, condições ou especificações do presente contrato deverá ser objeto de aditivo.

O presente contrato é celebrado sob a condição expressa de sua irrevogabilidade e irretroatividade, renunciando os contratantes, expressamente, a faculdade de arrependimento concedida pelo artigo 420, do Código Civil/2002.

Para todos os fins de direito, os contratantes, declaram aceitar O presente contrato nos expressos termos em que foi celebrado, obrigando-se por si, seus sucessores e herdeiros a bem e fiel cumpri-lo.

Para dirimir dúvidas ou questões deste instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente contrato, na presença das duas testemunhas abaixo, residentes e domiciliadas nesta cidade, que também a assinam.

Pau dos Ferros/RN, 07 de Novembro de 2021.

Contratado, por seu representante

Contratado

Francisco Fabio da Silva

Testemunhas



JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ 12 DE ABRIL DE 2022.

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME
24.654.099/0001-03

ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME

Rua Boa Vista, 340 "A" Centro - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) (88) 2141-3321